

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, 481, 2.º, Coimbra.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Rui Artur Coutinho Silva Nogueira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I;

1.º Vogal Efectivo: António José Ramos Aguiar de Lemos, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões I;

2.º Vogal Efectivo: Emília da Fonseca Nina, Assistente de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II;

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I;

2.º Vogal Suplente: Mário António Ferrão Castel' Branco de Carvalho, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I.

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

10 de Agosto de 2010. O Presidente do Conselho Directivo da ARSC, IP, Dr. João Pedro Pimentel.

203608034

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1685/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 15720/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: Referência 6 — 2 postos de trabalho de técnico superior para exercer funções no Laboratório Regional de Saúde do Algarve»

Deve ler-se:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: Referência 6 — 1 posto de trabalho de técnico superior para exercer funções no Laboratório Regional de Saúde do Algarve»

Onde se lê:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências Referência 7 — 1 posto de trabalho de técnico superior para exercer funções no Laboratório Regional de Saúde Pública»

Deve ler-se:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências Referência 7 — 2 postos de trabalho de técnico superior para exercer funções no Laboratório Regional de Saúde Pública»

Onde se lê:

«5.2 — São requisitos especiais: Referência 7 — Licenciatura em Medicina Veterinária»

Deve ler-se:

«5.2 — São requisitos especiais: Referência 7 — 1 posto de trabalho com Licenciatura em Medicina Veterinária e 1 posto de trabalho com Licenciatura em Engenharia Biotecnológica»

10 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

203607395

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 13523/2010

1 — Por aviso publicado no D. R. n.º 120, 2.ª série, de 23.06.2010, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Diário de Notícias de 25.06.2010,

publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Participação da Sociedade Civil, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 da lei supracitada, elaborou a proposta de nomeação respectiva, fundamentando-a na reconhecida aptidão técnica da candidata Belmira Maria da Silva Rodrigues, para preenchimento do cargo posto a concurso, demonstrando, ainda, no decurso da entrevista, que o curriculum apresentado correspondia às funções do cargo, revelando grande interesse e experiência pela área em concurso, competências específicas ao perfil que se pretende para a Divisão de Participação da Sociedade Civil, nomeadamente, elevada capacidade de liderança e dinamização de equipas, auto-confiança, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, aceitação e gestão da mudança e capacidade de síntese e gestão do tempo, devidamente defendido na fase final da entrevista pública, do qual se publica síntese ilustrativa;

3 — Por isso, e nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a técnica superior da carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, a mestre *Belmira Maria da Silva Rodrigues*, no cargo de chefe de divisão de Participação da Sociedade Civil desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da citada lei.

Lisboa, 13 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota Curricular

Belmira Maria da Silva Rodrigues, nasceu a 23 de Setembro de 1971, no Estoril.

É licenciada em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA. Possui o mestrado em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa- ISCTE.

Desde Junho de 2007, exerce funções como Chefe de Divisão de Participação da Sociedade Civil, na Direcção-Geral da Saúde-DGS, sendo responsável pela concepção, implementação e gestão de projectos relevantes na área, designadamente: criação do sistema de informação de apoio à gestão das organizações da sociedade civil com intervenção na saúde; concepção do projecto que visa apoiar a constituição, desenvolvimento e consolidação de associações com fins de saúde; elaboração da regulamentação específica para o registo das associações como de defesa de utentes e participação no processo de registo como IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social tutelada pelo Ministério da Saúde.

Foi responsável pela definição dos regulamentos específicos para atribuição e acompanhamento dos apoios financeiros da Direcção-Geral da Saúde a entidades colectivas sem fins lucrativos, sendo da sua competência o lançamento de concursos neste âmbito.

Desde 2008 é representante suplente no Comité do II Programa de Saúde Pública (2008-2013), e, desde 2006, Ponto Focal do Programa Comunitário de Saúde Pública, sendo responsável pela sua promoção, a nível nacional, e apoio à elaboração de candidaturas.

De Dezembro de 2005 a Junho de 2007, desempenhou funções como Chefe de Divisão da Formação e Investigação na DGS, assumindo atribuições ao nível da coordenação interna dos estágios de formação, gestão do plano de formação interno e da formação externa, dirigida aos profissionais de saúde, no âmbito do Plano Nacional de Saúde.

Participou na elaboração da proposta da saúde ao nível dos trabalhos preparatórios do novo quadro comunitário de apoio — QREN.

Apoiou tecnicamente a elaboração e desenvolvimento de projectos na área da formação e investigação em saúde, de diversos organismos da sociedade civil, nomeadamente universidades, IPSS e sociedades científicas.

Participou no grupo de trabalho responsável pela concepção e implementação da "Plataforma contra a Obesidade", designadamente ao nível da gestão, articulação dos vários interlocutores e entidades da sociedade civil com participação activa na sua execução.

Redactora da monografia "Health in Portugal", preparada no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

De Abril de 2005 a Dezembro de 2005, desempenhou funções como técnica na Divisão de Formação e Investigação da DGS, tendo exercido atribuições ao nível da coordenação pedagógica da formação.

Apoiou a elaboração e desenvolvimento de projectos de investigação no domínio da saúde, especificamente nas áreas da "Investigação em Saúde Pública, no domínio da Prevenção e Controlo da Gripe".

Foi responsável pela concepção de alguns projectos estratégicos na área da formação, tendo sido de sua iniciativa a elaboração de uma candidatura para a realização de referenciais de competências e de formação por Programa Nacional de Saúde tendo por base o modelo do Reino Unido.

Enquanto técnica participou, como representante da DGS, em grupos de trabalho e comissões de avaliação da formação desenvolvida no sector da saúde.

De Novembro de 1999 a Abril de 2005, desempenhou funções de avaliação da qualidade dos projectos de formação desenvolvidos a nível nacional, no Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras, do Instituto para a Qualidade na Formação — IQF.

Enquanto técnica da acreditação realizou auditorias técnico-pedagógicas às entidades formadoras.

Contribuiu para a concepção da Norma de Qualidade do Sistema de Acreditação.

Representou o IQF em alguns eventos ligados à área da Formação.

De Janeiro de 1996 a Novembro de 1999, foi consultora de várias empresas privadas na área dos recursos humanos e formação.

203607346

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação (extracto) n.º 1482/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 27-07-2010, proferida por competência própria:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, delego na Chefe de Divisão do Serviço de Aprovisionamento, Dr.ª Ângela Maria Bastos Dias Pedreira, os poderes para:

1.1 — Assinar a correspondência da área da sua responsabilidade, com excepção da endereçada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais ou instâncias de tutela;

1.2 — Autorizar as requisições de bens de consumo (com exclusão das requisições processadas pelos Serviços Farmacêuticos e de Instalações e Equipamentos), desde que constituam encargos normais de exploração, até ao montante de €2500;

1.3 — Autorizar despesas pelo fundo de maneo atribuído ao Armazém, até ao montante mensal de €1250;

1.4 — Autorizar a emissão de notas de encomenda de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas desde que a despesa se encontre previamente autorizada;

1.5 — Propor a designação dos membros dos júris e comissões para o procedimento administrativo de concursos e consultas de obras e aquisições de bens e serviços;

1.6 — Fixar os custos dos cadernos de encargos de obras e aquisição de bens e serviços;

1.7 — Autorizar requisições de produtos existentes no Armazém, com excepção dos pedidos de introdução ou aumento de cargas de artigos de consumo;

1.8 — Autorizar os abates e respectivas substituições de material de consumo;

1.9 — Autorizar a alteração de notas de encomenda de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas desde que a despesa se encontre previamente autorizada;

1.10 — Aprovar peças de procedimento, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

1.11 — Realização de todas as operações na plataforma electrónica de contratação pública, adoptada pela Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

1.12 — A presente delegação de poderes pressupõe que independentemente dos valores envolvidos, serão submetidos à Vogal Executiva do Conselho de Administração, para decisão, todos os procedimentos ou assuntos que se revistam de excepcional gravidade ou melindre.

A presente deliberação produz efeitos desde 01 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que no seu âmbito tenham entretanto sido praticados.

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 17 de Agosto de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, Mestre.

203609599

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso n.º 16737/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Inspector, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de

31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 18 de Junho de 2010, do Inspector-Geral das Actividades em Saúde se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Inspector, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, na modalidade de nomeação definitiva.

2 — Reserva de recrutamento — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC), por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Nomeação definitiva nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — Inspecção-Geral das Actividades em Saúde (IGAS), Avenida 24 de Julho, n.º 2-L, 1249 -072 Lisboa.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — seis postos de trabalho, na carreira especial de inspecção, destinados a licenciados em Economia (4 postos de trabalho), Direito (1 posto de trabalho) e Estatística e Gestão de Informação (1 posto de trabalho), para a realização e ou instrução de inspecções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, sindicâncias, acompanhamentos, avaliações, processos disciplinares, pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições das respectivas áreas de inspecção.

6 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

7 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

8 — Requisitos de admissão — são requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial;

c) Ser titular de grau académico de licenciatura, ou superior, em Economia (4 postos de trabalho), Direito (1 posto de trabalho) e Estatística e Gestão de Informação (1 posto de trabalho).

8.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

8.2 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização das candidaturas — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), que será disponibilizado na Secção de Pessoal, Aprovisionamento e Contabilidade da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 2-L, 1249 -072 Lisboa, das 9.30h às 12.30h e das 14.30h às 17h, podendo também ser obtido na página electrónica desta Inspecção-Geral, no endereço www.igas.min-saude.pt.

9.1 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição